**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 951/2012**

*“DISPÔE SOBRE A ADESÃO À 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL EM MUNDO NOVO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,** Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de  2010, alterado pelo Decreto de 8 de julho de 2011, que convoca a ***1ª Conferencia Nacional Sobre Transparencia e Controle Social – 1ª Consocial***, e no Decreto Estadual de 09 de junho de 2011, que convoca a ***1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social***, e no Decreto  Regional nº  3.215/2011 de 24 de novembro de 2011, que convoca a ***1ª Conferencia Regional sobre Transparência e Controle Social – Região de Mundo Novo***

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Torna-se pública a adesão do município de Iguatemi-MS à **1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social**, a se realizar no dia 01 de fevereiro de 2012 no município de Mundo Novo-MS com o tema: **"A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública"**, como etapa preparatória da **1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.**

**Parágrafo único**. A Conferência terá como objetivos:

**I** - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

**II** - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

**III** - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

**IV** - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

**V** - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

**VI** - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

**VII** - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

**Art. 2º** - A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 29 e 30 de março na cidade de Campo Grande-MS.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal